



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5839/06
PLCL Nº 033/06

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 41 /09 – CEFOR

Inclui §§ 1º e 2º no art. 29 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e alterações posteriores, dispondo sobre a possibilidade da apresentação, pelo contribuinte, de até 3 (três) pareceres técnicos para a solicitação de reestimativa fiscal.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

Analisando a tramitação deste Processo, verifica-se que tanto a douta Procuradoria desta Casa, como a Comissão de Constituição e Justiça, nos seus pareceres, fls. 7 a 9, respectivamente, não encontram óbice à tramitação deste Projeto.

No que tange a esta Comissão manifestar-se, ou seja, quanto ao mérito da Proposição, entendemos absolutamente justa a proposta, uma vez que traz à Legislação Tributária do Município, especificamente ao Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, a possibilidade de o contribuinte recorrer da avaliação atribuída ao seu patrimônio para efeito de tributação.

A alteração proposta neste Projeto traz ao contribuinte a possibilidade de apresentar três laudos de avaliação emitidos por corretoras idôneas que, em sua média, estabelecerão o valor para uma base de cálculo mais condizente com a realidade do mercado imobiliário.

A Proposta democratiza, assim, a relação Fisco/Contribuinte.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 5839/06

PLCL N° 033/06

Fl. 02

PARECER N° 44 /09 – CEFOR

Nosso parecer é pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 26 de março de 2009.

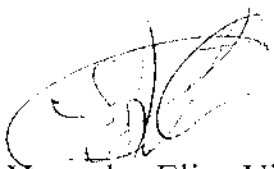


**Vereador João Carlos Nedel,
Relator.**

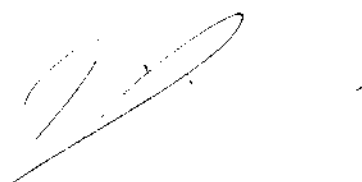
Aprovado pela Comissão em 31-03-09



Vereador Airto Ferronato – Presidente



Vereador Elias Vidal



Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro